



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

1.º AP
2.º P.S.

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 15/12/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 9781/2014
 Hora 15/12/14 09:44
 Assunto: PROJETO 1175/14
 n.º: P. 1175
 Pelo Recebimento: Roberto
 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.175/14

Data 12.12.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00(347)-111	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R\$ 23.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial
3.3.90.32.00(404)-111	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
111	MDE Programa Merenda Escolar	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.361.0010.2.028.000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.651.800,00
12.367.0012.2.033.000	Manutenção da Educação Especial	147.200,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de dezembro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal